



PORTARIA CFO-SE-169, de 06 de maio de 2002

O Presidente do Conselho Federal de

Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, e de acordo com o
que consta do processo CFO-16438/2001 (CROMG-4580/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Alfenas, coordenado pelo professor Jorge Tadeu Lopes Santos.

Art. 2°. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 14.01.2002 a 03.04.2004.

Art. 3°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de maio 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD PRESIDENTE

